



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº. 2.284 / 2.012
Processo nº. 040 / 2.012
Aprovado em10 / 12 / 2.012

***Declara de Utilidade Pública a
"Igreja Cristo para o Mundo - Pão
da Vida", e dá outras
providências.***

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou** a presente Lei.

Artigo 1º. - Declara de Utilidade Pública a "**Igreja Cristo para o Mundo - Pão da Vida**".

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2.012.

Evander José Vendramini Duran
Presidente

